



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
(amacapaodoleao@gmail.com)

Ofício N° 23/2019

De: Conselho Municipal da Mulher.

Para: Excelentíssimo Prefeito de Capão do Leão, Sr. Mauro Nolasco.

Avenida Narciso Silva, 1620. Centro.

Capão do Leão- RS.

Na condição de Presidente do Conselho Municipal da Mulher de Capão do Leão, venho por meio deste requerer a Vossa Excelência que PUBLIQUE A NOMINATA DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA AS ELEIÇÕES 2019-2021 DESTE CONSELHO, conforme cumprimento ao Edital.

As eleições serão realizadas dia 09 de maio de 2019 às 9h na Casa dos Conselhos de Capão do Leão.

Lista de Entidades Habilitadas:

- 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- 2) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;
- 3) BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL;
- 4) ASCAR-EMATER/ RIO GRANDE DO SUL;
- 5) AFAVI- ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA PELA VIDA;
- 6) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE FRAGATA;
- 7) CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS HERANÇA CAMPEIRA;
- 8) SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE CAPÃO DO LEÃO

Certa de sua atenção,

PP. Marcia ... de ...

ELIANE RODRIGUES DE FREITAS VIEGAS

Presidente do Conselho Municipal da Mulher.

Capão do Leão, 12 de abril de 2019.

Cristiane dos S. Magalhães
Assessora de Imprensa